PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0058/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

O vereador abaixo nominado, com amparo nos artigos 33, XII e 94, XIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, XXV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer, após a deliberação do Egrégio Plenário, o envio de PEDIDO DE INFORMAÇÃO

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXMO. SR. ANTÔNIO CERON.

Acerca do cartão vale alimentação dos servidores municipais, questiona-se:

1. Quantos servidores municipais recebem vale alimentação através do cartão CONVÊNIOS CARD?
2. Há outra modalidade (convênio/cartão) para o repasse do vale alimentação?
3. Considerando a ATA 01/2020 do PROCESSO 11/2020 do PREGÃO PRESENCIAL 19/2020 - PML, questiona-se:
3.1. Onde consta como requisito "com aceitação em toda área territorial do Município", quais as empresas credenciadas ao cartão CONVÊNIOS CARD?
3.2. Houve conhecimento de que alguma(s) empresa(s) conveniada(s) não estaria(m) aceitando o cartão?
3.3. Há a obrigatoriedade de aceitação do cartão pelas empresas conveniadas?
3.4. Há fiscalização no tocante ao questionado no item 3.3.?
3.5. Informar as taxas de administração apresentadas por todas as empresas participantes do certame, tendo em vista que na ATA mencionada no item 3, há apenas a discriminação da taxa da empresa vencedora.
3.6. Alguma empresa foi desclassificada do certame? Se sim informar quais empresas e o respectivo motivo para desclassificação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

Bruno Hartmann
Vereador

Documento assinado digitalmente (Assinado por: José Bruno Hartmann Neto - 00398702942)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 210301232428 19C308